



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240269.	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 006/2017 - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 121/2023.
ASSUNTO/OBJETO	9º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS , cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do Centro POP.
CONTRATADO	José Ribamar Cunha Aguiar - representado pela empresa Machado e Paiva Imobiliária LTDA. Contrato nº 008/2017 – SEMTRAS.
VALOR MENSAL	R\$ 6.534,00.
VIGÊNCIA ADITADA	12 meses, de 01/01/2024 à 31/12/2024.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 050/2021–SEMTRAS. Roselene Maria Duarte Andrade – Titular. Maria Rosiane da Silva Matos - Substituta.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 9º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro POP.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/02/2024, às 13h07, através do memorando nº 4998/2024-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/199, art. 57, II, §2º e suas alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 121/2023 de SEMTRAS-NPPP para SEMTRAS-NTLC, assunto: Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, em 26/10/2023 (fls. 1/2);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Karina Conceição Bentes Brelaz – Divisão de Processos Licitatórios, em 11/12/2023 (fl. 3);
- ✓ Justificativa fiscal do contrato, assinado por Luiza Cristina Amazonas Godinho – Fiscal do Contrato, em 11/12/2023 (fl. 4);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 11/2023 (fls. 5/6);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 10/2023 (fls. 7/8);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 09/2023 (fls. 9/10);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 08/2023 (fls. 11/12);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 07/2023 (fls. 13/14);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 06/2023 (fls. 15/16);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 05/2023 (fls. 17/19);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 04/2023 (fls. 20/22);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 03/2023 (fls. 23/25);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 02/2023 (fls. 26/28);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês 01/2023 (fls. 29/31);
- ✓ Portaria nº 058/2023 – SEMTRAS, designando a servidora Luiza Cristina Amazonas Godinho para atuar como fiscal substituta em substituição a fiscal Luciana Monteiro Pacheco, assinado pela Ordenadora de Despesas; publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 32/35);
- ✓ Portaria nº 096/2023 – SEMTRAS, constituindo a Comissão Permanente de Licitação da SEMTRAS, assinado pela Ordenadora de Despesas; publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 36/39);
- ✓ Documentos do locador: escritura pública de declaração especial de nomeação de inventariante; procuração para administração de imóvel (fls. 40/44);
- ✓ Ofício circular nº 20/2023 – SEMTRAS para os locadores, assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 11/12/2023 (fl. 45);
- ✓ Manifestação de interesse de prorrogação de prazo, assinado pela Gerente de Locação Estrutura Negócios Imobiliários LTDA – Rosicleia Oliveira de Sousa, em 19/12/2023 (fls. 46/47);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Macha e Paiva Imobiliária LTDA – CNPJ: 32.613.786/0001-09 (fls. 48/53);
- ✓ Certidão negativa de IPTU e taxas imobiliárias do imóvel (fl. 54);
- ✓ E-mail encaminhado para as imobiliárias, assunto: Cotação locação de imóveis, em 24/11/2023 (fls. 55/57);



- ✓ Cópia do memorando ext. nº 517/2021 (fls. 58/59);
- ✓ Cópia do parecer jurídico nº 066/2021 – SEMAG/NTLC/WP (fls. 60/64);
- ✓ Declaração que foi solicitado a pesquisa de mercado porem não houve resposta, assinado por Valdeia Alexandre da Silva Lira – Seção de Cotação, em 18/12/2023 (fl. 65);
- ✓ Laudo de vistoria, assinado pelo Engenheiro Civil – Rafael Queiroz Reis – CREA 151177740-0, em 02/01/2023 (fls. 66/72);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 22/12/2023 (fl. 73);
- ✓ Justificativa para formalização do nono termo aditivo ao contrato nº 008/2017, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 22/12/2023 (fl. 74);
- ✓ Decreto nº 757/2022 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Celsa Maria Gomes de Brito Silva como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01/11/2022 (fls. 75/76);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 22/12/2023 (fl. 77);
- ✓ Minuta nono termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fl. 78);
- ✓ Cópia do contrato de locação de móvel não residencial nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 79/82);
- ✓ Cópia do parecer de regularidade do controle interno nº 2018243, referente a análise do 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fl. 83);
- ✓ Cópia do primeiro termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fl. 84);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 2019195, referente a análise do 2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 85/86);
- ✓ Cópia do segundo termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 87/88);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 2020206, referente a análise do 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 89/90);
- ✓ Cópia do terceiro termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 91/92);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 2020207, referente a análise do 4º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 93/95);
- ✓ Cópia do quarto termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 96/97);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 2021089, referente a análise do 5º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 98/99);
- ✓ Cópia do quinto termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 100/101);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 20211218, referente a análise do 6º termo aditivo de prazo ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 102/105);
- ✓ Cópia do sexto termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 106/107);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 20230597, referente a análise do 7º termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 108/114);
- ✓ Cópia do sétimo termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 115/116);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 20230598, referente a análise técnica do 8º termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 117/124);
- ✓ Cópia do oitavo termo aditivo – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS (fls. 125/126);
- ✓ Ofício nº 908/2023 – GAB/SEMTRAS para a proprietária da Estrutura Negócios Imobiliários LTDA, assunto: Solicitação de documentos, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 27/12/2023; anexo resposta por e-mail da empresa (fls. 127/129);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: notas de empenho, ordens de pagamento, boletos IRPF, comprovantes de pagamento IRPF, comprovantes de transferências bancárias (fls. 130/202);
- ✓ Parecer Jurídico nº 091/2023-PJ/SEMTRAS, de 27/12/2023, emitido e assinado por Christielle Regina Rodrigues Gomes – Procuradora Jurídica do Município, onde se lê “[...]com fundamento no que dispõe o art. 62, §3º da Lei 8.666/93, pugna-se pela viabilidade de prorrogação do contrato de locação epigrafado [...]” (fls. 203/210);
- ✓ **Nono termo aditivo** – contrato nº 008/2017 – SEMTRAS, prorrogando por mais **12 (meses) a vigência do Contrato nº 008/2017 – SEMTRAS, a contar de 01/01/2024 à 31/12/2024**. O valor mensal do aluguel é R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Assinado pela locatária e locadora em 26/12/2023 (fls. 211/212);
- ✓ Extrato de termo aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 28/12/2023 (fl. 213);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 8, pág. 198, em 11/01/2024 (fl. 214);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3411, em 11/01/2024 (fl. 215).

III. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, conclui-se que o 9º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 008/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS, cujo objeto é a Locação de Imóvel



para funcionamento do Centro POP, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, com o que determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade. **Recomenda-se: I)** Que seja incluído aos autos a Nota de Reserva Orçamentária; **II)** Que seja retificado o Termo de Autuação, visto que o presente Termo Aditivo tem por finalidade apenas de prorrogar o prazo; **III)** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais, assim como a Certidão Negativa de IPTU do imóvel, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 23 de fevereiro de 2024.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.